



CÂMARA MUNICIPAL DE  
**LEME/SP**

Of. nº. 209/2026

Leme, 28 de abril de 2026

Ilustríssima Senhora:

Pelo presente passamos às suas mãos para a devida publicação na Imprensa Oficial do Município o Decreto nº 401, de 28 de abril de 2026.

Sem mais, respeitosamente.

Cintia Cristina Grossklauss  
Presidente

À  
Ilustríssima Senhora  
PATRÍCIA DE QUEIROZ MAGATTI  
Responsável pela Imprensa Oficial do Município de  
LEME